



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º486/2024
De 02 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Ingrid Blank de Siqueira Strucker e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Ingrid Bank de Siqueira Strucker matrícula nº 1361 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício